



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação/Aquisição de, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Fita de impressão colorida (FARGO HDP6600 Color Ribbon – YMCK 750 Images, Part Number075503)	4	4
2	Fita de laminação (FARGO HDP6600 Retransfer Film – Clear 1500 Images, Part Number 075504).	2	2

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

- (x) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto: Os itens são indispensáveis para a impressão de crachás, não podendo ser comprados separadamente, tendo em vista a necessidade dos dois para a impressão de crachás
- () Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (x) Não

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações Anual é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

- 3.1.** Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Conforme dispõe a Portaria TRT4 N° 8.305/2015, que institui e uniformiza os procedimentos gerais de segurança institucional relativos ao controle de acesso e trânsito de pessoas nas dependências da Justiça do Trabalho da 4ª Região, em seu art. 5º, servidores e estagiários do TRT4, ao acessarem as suas dependências ou nelas permanecerem, deverão portar, em local visível, o crachá de identificação fornecido e confeccionado pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Para a emissão de crachás, atividade desempenhada pela Seção de Apoio à Gestão, é necessário o uso de materiais e suprimentos de informática compatíveis com a impressora de .crachás

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

- 5.1.** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Prazos e Condições: A entrega dos produtos deverá ser realizada**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

na Divisão de Apoio à Gestão de Pessoas (DivGP - Segesp).

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Liane Sampaio dos Santos
Telefone	51 3255 2233
E-mail	liane.sampaio@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR⁴

Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

() Sim: fls. _____

(x) Não. Justificativa:

(x) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;

() Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;

() Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;

() Outra:

10 SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução

4

A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Jeferson Santos Ramalho Chefe da Divisão de Apoio à Gestão de Pessoas